



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1251/2020/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 21 de dezembro de 2020.

Assunto: *Solicita o recolhimento de animal abandonado em via pública.*

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar desta nobre pasta administrativa que, através do Centro de Proteção da Vida Animal – CPVA – promova o recolhimento de um cão solto e abandonado na Rua Marcelo Brunini, nº 548, no Jardim Residencial Eulália.

Considerando que o referido cão vive na rua, podendo causar transtornos para pedestres e condutores de veículos, bem como ocasionar atropelamento de ambos, ou sofrer maus tratos, o que fere a Lei Complementar nº 345/2017.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

A Ilustríssima Senhora
MÔNICA PESCIOTTO DE CARVALHO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”
Votuporanga - SP